



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 035/2022-CGM

Pregão nº ____/2022

Processo Administrativo nº 2022.02.09.0012

Objeto: Para Contratação visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.02.09.0012, no dia 28 de janeiro de 2022, tendo como objeto a Contratação visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração de documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	09/02/2022	01
II	Ofício a contabilidade, solicitando indicação do elemento de despesa.	09/02/2022	02
	Termo de Termo de referência.	09/02/2022	03 - 18
III	Pesquisa mercadológica	09/02/2022	19 - 114
IV	Mapa de apuração com a devida planilha em anexo.	09/02/2022	115 - 127



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 090
RÚBRICA [assinatura]

~~SEMUS - ANAJATUBA~~
~~FOLHA 131~~
~~RÚBRICA [assinatura]~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Despacho da contabilidade ao secretário de Saúde, em resposta sobre a dotação orçamentária	10/02/2022	128
VI	Despacho a controladoria para parecer de conformidade	10/02/2022	129

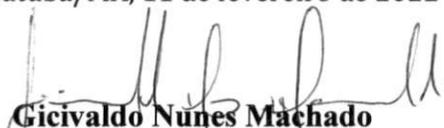
A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de saúde, solicitando ao departamento de contabilidade informações sobre elementos de despesas. O Termo de Referência foi elaborado pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica, **Adriana Dutra Mendonça e** aprovado pelo Secretário de Saúde, **Luís Fernando Costa Aragão**. A pesquisa de preços foi realizada através do sistema de Banco de Preços e envio de e-mails diretos a empresas, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo na modalidade PREGÃO **preferencialmente eletrônico**, o contador informou a existência do elemento de despesa conforme fora solicitado, dando continuidade ao processo despachando-o para esta controladoria.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 11 de fevereiro de 2022


Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral, Decreto de nomeação N°022 2022